

# Prefeitura Municipal de Lorena ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

002

## LIVRO DE DECRETOS

### == <u>DECRETO</u> Nº 698/71 ==

#### ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORCAMENTO VIGENTE

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

	DECRETA:
Art. 1º 3.1.1.1.09	Fica reduzida de Cr\$ 7.020,00 (sete mil e vinte cruzeiros), a dotação do Orçamento Analítico da/da Despesa a que se refere o Decreto nº 686, de/12 de dezembro de 1.970; 4 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Pessoal Civil
	3. Setor de Materiais 01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 01.03 Vencimentos de Cargos de Provimento Efe-/ tivo
<u>Art. 2º</u>	Com o recurso de Cr\$ 7.020,00 (sete mil e vinte/cruzeiros) proveniente da redução constante no /artigo 1º, fica suplementada a seguinte dotação: 4 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.1.1.09	Pessoal Civil  3 Setor de Materiais  Ol.00 Vencimentos e Vantagens Fixas  Ol.07 Salários de ContratadosCr\$ 7.020,00
<u>Art. 3º</u>	Fica reduzida de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzei-/ros), a dotação do Orçamento Analítico da Despesa a que se refere o Decreto nº 686, de 12 de de zembro de 1.970, abaixo discriminada: 5 - DIRETORIA DE FINANÇAS
3.1.3.0.19	Serviços de Terceiros 38 - Serviços Diversos
Art. 40	Com o recurso de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzei-/ros, proveniente da redução constante no artigo/3º, fica suplementada a seguinte dotação:

5 - DIRETORIA DE FINANÇAS

3.1.3.0.19 Serviços de Terceiros



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.° 00

# LIVRO DE DECRETOS

Art. 5º

Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.Ma de Lorena, 04 de janeiro de 1.971.

==José GERALDO ALVES== ===Prefeito Municipal===

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO =

==Diretor de Financas==

RAIMUNDA CORTEZ

-Encarregada do Setor de Serv. Gerais-" Ad hoc "

Kaimunda Corte